



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP. Nº 921/2016

São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o cronograma fixado pela Portaria GP n.º 917/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe, estabelecido para as Varas do Trabalho do interior por meio da Portaria GP n.º 917/2016, bem como as datas de deslocamento da equipe de apoio, nos termos do quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2016 11:31:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1487F0964E.5678F690D4.B9393AF513.5AA448DC77



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO I

**DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO
ANO DE 2017**

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
Vara do Trabalho de Açailândia	06 a 17/03/2017
Vara do Trabalho de Santa Inês	27/03 a 07/04/2017
Vara do Trabalho de Timon	17 a 28/04/2017
Vara do Trabalho de São João dos Patos	08 a 19/05/2017
Vara do Trabalho de Caxias	29/05 a 09/06/2017
Vara do Trabalho de Pinheiro	26/06 a 21/07/2017
Vara do Trabalho de Pedreiras	31/07 a 11/08/2017
Vara do Trabalho de Bacabal	21/08 a 01/09/2017
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	11/09 a 06/10/2017
Vara do Trabalho de Barra do Corda	16 a 27/10/2017
Vara do Trabalho de Balsas	20/11 a 01/12/2017

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2016 11:31:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1487F0964E.5678F690D4.B9393AF513.5AA448DC77